



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 20.631-8/2012  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
**Assunto** Representação de Natureza Externa  
**Relator** Conselheiro SÉRGIO RICARDO  
**Sessão de julgamento** 1º-10-2013 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 5.253/2013 – TP

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS À PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **20.631-8/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.292/2013 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** a Representação de Natureza Externa formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, gestão, à época, do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, acerca de recebimentos indevidos pela Procuradora Geral do Município, conforme razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 20.631-8/2012  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
**Assunto** Representação de Natureza Externa  
**Relator** Conselheiro SÉRGIO RICARDO  
**Sessão de julgamento** 1º-10-2013 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 5.253/2013 – TP

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO  
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas

